



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 30/2020

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei do Legislativo nº 123 de 05 de maio de 2020 de autoria dos vereadores Bernardino Scuttá – PDT e Laudir Abel – PP que trata da instituição no município da Declaração Municipal de Liberdade Econômica.

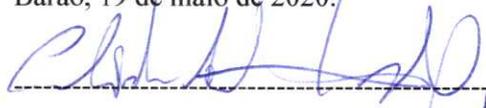
O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O presente projeto de lei visa a adequação a legislação federal e a facilitar a abertura de empreendimento econômicos em nosso município.

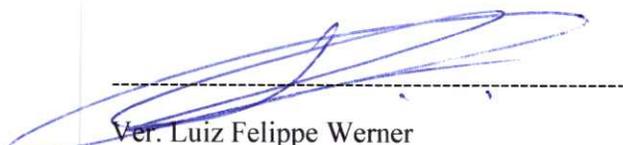
Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de Lei do Legislativo nº 123 de 05 de maio de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 19 de maio de 2020.

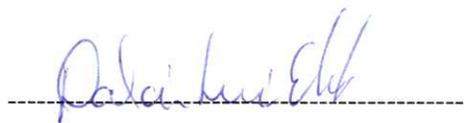


Ver. Claudir Antonio Ludvig
Vereador Relator



Ver. Luiz Felipe Werner

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



Ver. Dalcir Luis Ebeling

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 30/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei do Legislativo nº 123 de 05 de maio de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 19 de maio de 2020.

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres